

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 880, de 12 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 137 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, c/c art. 12, § 1º, II, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 20.0.000021949-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Vandrê Marques e Silva, titular da Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria do Foro da Comarca de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 890, de 12 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o lançamento da campanha solidária com a finalidade de adquirir cestas básicas para as famílias carentes do Estado do Tocantins, em decorrência dos impactos causados pela pandemia do novo coronavírus, com recursos advindos de doações, mediante desconto em folha de pagamento;

CONSIDERANDO a adesão da Corregedoria-Geral da Justiça, do Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins, Sindicado dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins e a necessidade de instituir comitê gestor das verbas arrecadadas;

CONSIDERANDO o contido nos autos nº 21.0.000007104-5,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor Interinstitucional dos recursos arrecadados por meio da campanha solidária visando aquisição de cestas básicas destinadas às famílias carentes do Estado do Tocantins, com a seguinte composição:

I – Luis Otávio de Queiroz Fraz, Juiz aposentado, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins;

II – Kênia Cristina de Oliveira, Chefe de Gabinete da Presidência;

III – Antônio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas, coordenador;

IV – Irisneide Ferreira dos Santos, Defensora Pública;

V – Afonso Alves da Silva Júnior, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

VI – Marcelo Olimpio Carneiro Tavares, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

VII - Francisco das Chagas dos Santos, Chefe de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Tocantins; e

VIII – Eliane Barbosa Pinto, Contadora e Distribuidora, representante do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Decisões

PROCESSO 21.0.000000397-0

INTERESSADO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO Compras de becas

Decisão Nº 1337 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de autos, originários da Divisão de Serviços Gerais - DSG, sobre a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de becas, togas e capa talar, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no exercício de 2021, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3634532), as informações prestadas pela CCOMPRAS (evento 3615684) a existência de reserva orçamentária (evento 3616380), no exercício das atribuições, conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES TALENTO EIRELI-ME**, CNPJ nº. 04.494.939/0001-00, situada no endereço: ASR SE 105 SNR QI H AL 01 LOTE 04 / CENTRO / PALMAS - TO, pelo montante de R\$ **17.160,00** (dezesete mil cento e sessenta reais), para a confecção dos objetos em tela, conforme Projeto Básico 46 DSG, evento 3569324, e proposta acostada ao evento 3615360.